



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 035/2023-PPGTGS

Resultado do processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - Mestrado Profissional, para Turma 2024/2026, **convocação para matrícula e reunião com os aprovados.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as informações contidas na página <http://www.unioeste.br/ppgtgs/>;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº 017/2023– PPGTGS de 13 de dezembro de 2023, que aprovou os candidatos selecionados e indicação de orientadores aos candidatos a aluno regular, para Turma 2024-2026;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Do resultado: A classificação dos candidatos no Processo Seletivo para Alunos Regulares Turma 2024-2026, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º - Da reunião de apresentação e informações gerais do curso: Ficam convocados os candidatos aprovados no limite das vagas, a comparecer para reunião com o Coordenador do Curso e demais docentes do Programa para o **dia 01 de fevereiro de 2024**,

das 18h às 18:30h, de forma remota via Microsoft Teams (link a ser publicado edital a parte).

Art. 3º - Da matrícula: os candidatos aprovados deverão comparecer presencialmente¹ na Secretaria Acadêmica da Unioeste – *Campus* 1 de Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, entre os dias **06 e 07 de fevereiro de 2024, das 8h30 às 11h30h e das 13h30 às 16h30h**, para efetivar a matrícula, portando os seguintes documentos:

CANDIDATOS BRASILEIROS

- I - Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia do título de eleitor;
- V – Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- VI – Cópia do certificado de reservista, se for o caso;
- VII – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado);
- VIII – Cópia do histórico escolar da graduação;

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato no ato da inscrição);
- II – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- III – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- IV – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);

VI – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;

VII – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Parágrafo único: Somente é admitido o título estrangeiro para efeito de ingresso nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, para a realização das atividades acadêmicas definidas do projeto pedagógico do programa pretendido, não sendo reconhecido para o exercício profissional ou para qualquer outro efeito. Para que ele possa atuar profissionalmente no Brasil, deverá realizar a Revalidação de seu diploma, conforme legislação nacional vigente.

Art. 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários: o não comparecimento do candidato para a matrícula, no local e período, conforme art. 3º deste edital, bem como o não comparecimento sem as devidas justificativas, à reunião descrita no artigo 2º deste edital, implicará na perda da vaga.

Parágrafo único: As datas estipuladas neste edital estão sujeitas a alterações sem prévio aviso. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias serão efetivadas por editais específicos. Os candidatos devem acompanhar as informações no site da Unioeste e do próprio PPGTGS.

Art. 5º - Inscrições nas disciplinas e aulas: as informações sobre a inscrição em disciplinas e aulas serão apresentadas na Reunião de Apresentação no **dia 01 de fevereiro de 2024 (descrita no artigo 2º deste edital), e ocorrerão entre os dias 14 e 15 de fevereiro de 2024, via Sistema Stricto.**

Art. 6º - Este edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 0404/2023-GRE

Anexo I – EDITAL Nº 034/2023-PPGTGS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR

| ORDEM | CANDIDATO (A) | NOTA FINAL | SITUAÇÃO | ORIENTADOR (A) / COORIENTADOR(A) |
|--------------|---------------------------------|-------------------|---|---|
| 1 | Mário Lioli Pacheco | 80,23 | APROVADO e SELECIONADO | Luciano Panek / Tiago Fernando Hansel |
| 2 | Luiz Fernando França | 79,17 | APROVADO e SELECIONADO | Elói Damke Júnior / Luciano Panek |
| 3 | Christianne Valeria Haag Rojas | 78,03 | APROVADA e SELECIONADA | Cláudio Roberto Marquette Mauricio / Willian Francisco da Silva |
| 4 | Carina Aragão de Moraes | 77,40 | APROVADA e SELECIONADA | Rômulo César Silva / Antonio Marcos Massao Hachisuca. |
| 5 | Joasio de Aquino | 76,80 | APROVADO e SELECIONADO | José Antônio Cescon |
| 6 | Tatiana Villa | 76,45 | APROVADA e SELECIONADA | Claudio Alexandre de Souza / Elias Garcia |
| 7 | Viviani Maria Pommer | 76,44 | APROVADO e SELECIONADO | Elias Garcia |
| 8 | Pedro Laurindo | 75,83 | APROVADO e SELECIONADO | Tiago Fernando Hansel |
| 9 | Lucia Renata da Silva Butzen | 74,13 | APROVADA e SELECIONADA | Willian Francisco da Silva / Eliane Nascimento Pereira |
| 10 | Lais Carolini Krudycz | 73,70 | APROVADA e SELECIONADA | Fabício Baron Mussi |
| 11 | Giovanna Cáceres da Costa | 72,40 | APROVADA e SELECIONADA | Eduardo Cesar Dechechi / Claudio Alexandre de Souza |
| 12 | Giovanni Pereira Gomes | 70,69 | APROVADO e SELECIONADO | Emerson Lazzarotto / Antonio Marcos Massao Hachisuca. |
| 13 | Jackson Martins dos Santos | 70,47 | APROVADO e SELECIONADO | Luciano Panek / Willian da Silva |
| 14 | Karla Ghellere Rodriguez | 70,45 | APROVADA e SELECIONADA | Manoela Silveira dos Santos / Fabício Baron Mussi |
| 15 | Eliane Delgado Rodrigues | 58,67 | APROVADA E SELECIONADA (VAGA ASSEGURADA) ¹ | Cecília Leão Oderich |
| 16 | Denis Ricardo dos Reis | 69,25 | NÃO APROVADO | |
| 17 | Diana Steffy Núñez Roa | 67,27 | NÃO APROVADO | |
| 18 | Suellen Paola Martins | 64,67 | NÃO APROVADO | |
| 19 | Kleber Alvares Martins | 64,40 | NÃO APROVADO | |
| 20 | Gabriela Valter Santin | 61,67 | NÃO APROVADO | |
| 21 | André Antonio Pimentel | 64,40 | NÃO APROVADO | |
| 22 | Paola Traçante dos Santos | 61,67 | NÃO APROVADO | |
| 23 | Arlenio Moraes da Silveira Mota | 60,60 | NÃO APROVADO | |
| 24 | Jarbas Alves Carvalho | 58,17 | DESCLASSIFICADO ² | |
| 25 | Marjara Maquiné Monteiro | 54,89 | DESCLASSIFICADA ² | |

¹ Vaga destinada a PcD, conforme Edital 020/2023 – PPGTGS.

² Eliminação segundo o Art. 9º do Edital 020/2023 – PPGTGS.

